



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 021, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

*"Altera período de gozo de férias de servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ANA CRISTINA TONET** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o período de gozo de 10 (dez) dias iniciais de férias concedidos através da Portaria nº 512/2025, à servidora **ANA CRISTINA SILVA TONET**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, contando a partir do dia 19/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 29/01/2026.

Artigo 2º - **O novo período de gozo de férias, será de 28/01/2026 à 06/02/2026, devendo retornar às suas atividades laborais, em 07/02/2026.**

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 24 de novembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal